

ATA Nº 056/DELI/2024

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 31/2023 – MDF

PROCESSO Nº 20.341.722-5

OBJETO: Produção do empreendimento habitacional LOANDA – 14ª ETAPA, **MUNICÍPIO DE LOANDA/PR**, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso (art. 34 da Lei nº 13.303/16)

CRITÉRIO: Menor Preço.

DA REUNIÃO:

Data: 09/04/2024

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da JHR CONSTRUTORA LTDA ME.

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 433/PRES, de 20 de novembro de 2023.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Agenor de Paula Filho, Anelise Gomes Wielewicki Matos e Fabiola Lorena Brustolin.

No dia 30/01/2024 foi realizada a abertura do certame, conforme segue:

	EMPRESA	PROPOSTA
01	JHR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 7.671.950,82
02	MARCIO RODRIGO ZAGO - ME	R\$ 8.893.000,00
03	AMBONI CONSTRUCOES LTDA	R\$ 9.400.000,00
04	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	R\$ 10.200.000,00
05	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	R\$ 10.499.000,00
06	SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 18.000.000,00

Na sequência, a JHR CONSTRUTORA LTDA. foi convocada para negociação (reduziu sua proposta para R\$ 7.659.165,25), e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu a Nota Técnica 012/DECT-2024 (mov. 203):

ATA Nº 056/DELI/2024

NOTA TÉCNICA 012/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LP 31/2023 - MDFe

OBJETO: Produção do empreendimento habitacional LOANDA - 14ª ETAPA, MUNICÍPIO DE LOANDA/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários.

Data da Avaliação: 08/02/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,50
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Grau de Endividamento ((PC+PNC)/AT) = < 0,60
Disponibilidade Financeira Líquida (10 x PL-VA) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	JHR CONSTRUTORA LTDA
Exercício Apresentado	2022*
	R\$
Ativo Circulante	870.293,01
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Ativo Total	1.105.069,77
Passivo Circulante	175.890,28
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	929.179,49
Saldo Contratuais com Adm Pública	7.272.626,94
Proposta de Preços	7.659.165,25
Índice de Liquidez Corrente	4,95
Índice de Liquidez Geral	4,95
Grau de Endividamento Geral	0,16
Disponibilidade Financeira Líquida	2.019.167,96
Resultado da Avaliação	Inabilitada**

* Valores extraídos do Balanço Patrimonial, conforme autenticação na Junta Comercial do Paraná, em 29/05/2023, sob nº 20233565590, fls 824 a 882 do protocolado.

** O valor da Disponibilidade Financeira Líquida, de R\$ 2.019.167,96 é inferior ao valor da Proposta de Preços, de R\$ 7.659.165,2, descumprindo o Anexo II, Item 4, Subitem 4.4 do Edital.

Na sequência, o processo foi encaminhado para área técnica, oportunidade na qual foi solicitada a realização de diligência (mov. 205), solicitando as seguintes correções:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação – Qualificação Técnica – LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 31/2023 – MDF(e) – Empreendimento Habitacional LOANDA – 14ª Etapa, Município de Loanda – 40 UH – Processo Digital: 20.341.722-5.

ATA Nº 056/DELI/2024

Trata-se de análise dos requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Anexo II, Item 3) dos documentos encaminhados pela empresa **JHR CONSTRUTORA LTDA** dispostos nos mov. 146-199.

Constatamos que não foram apresentados ou deverão ser corrigidos os seguintes documentos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 1- Apresentar **Certidão de Registro** perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do profissional Tiago Oliveira, indicado como responsável técnico pela execução de **Projetos Elétricos** e execução de **Instalações Elétricas** na obra. (Anexo II, item 3.1 do Edital de Licitação).
- 2- Apresentar **Certidão de Registro** perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do profissional Jhonatan Ferreira Alves, indicado como responsável técnico **Residente de Segurança do Trabalho**. (Anexo II, item 3.1 do Edital de Licitação).
- 3- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome dos profissionais técnicos José Henrique Chiodelli, Rafael Pimentel Chiodelli e Rafaela Dantas Canonico, indicados como **Coordenador/BIM Manager** para gerenciar e coordenar as reuniões de compatibilização dos projetos, datas e pautas das reuniões com Superintendência de Projetos da COHAPAR, que responderá por todos os projetos e demais elementos técnicos, independentemente da responsabilidade individual de cada projetista, sendo estes pertencentes ao quadro permanente da empresa. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).
- 4- Apresentar **certificado específico em gerenciamento de informações de construção (BIM)**, emitido por organizações profissionais, fornecedores de software ou instituições de ensino, dos profissionais técnicos José Henrique Chiodelli, Rafael Pimentel Chiodelli e Rafaela Dantas Canonico, indicados como **Coordenador/BIM Manager**. (Anexo II, item 3.2.1.1.a).
- 5- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome dos profissionais técnicos José Henrique Chiodelli e Tiago Oliveira, indicados para a **execução dos Projetos Elétricos**, sendo estes pertencentes ao quadro permanente da empresa. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).
- 6- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome dos profissionais técnicos José Henrique Chiodelli, Rafael Pimentel Chiodelli e Rafaela Dantas Canonico, indicados para a execução do **Projeto de Fundações**. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).
- 7- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome dos profissionais técnicos José Henrique Chiodelli, Rafael Pimentel Chiodelli e Rafaela Dantas Canonico, indicados para a execução do **Projeto Estrutural**. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).
- 8- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome dos profissionais técnicos José Henrique Chiodelli, Rafael Pimentel Chiodelli e Rafaela Dantas Canonico, indicados para a execução do **Projeto de Instalações Hidráulicas**. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).

ATA Nº 056/DELI/2024

- 9- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome dos profissionais técnicos José Henrique Chiodelli, Rafael Pimentel Chiodelli e Rafaela Dantas Canonico, indicado para a execução dos **demais Projetos Cívicos**. (Anexo II, item 3.2.1.b do Edital de Licitação).
- 10- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome dos profissionais técnicos Rafael Pimentel Chiodelli e Rafaela Dantas Canonico, indicados para ser **Coordenador** para a execução da obra. (Anexo II, item 3.2.2.b do Edital de Licitação).
- 11- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome dos profissionais técnicos Rafael Pimentel Chiodelli e Rafaela Dantas Canonico, indicados para ser **Engenheiro Residente** para a execução da obra. (Anexo II, item 3.2.2.b do Edital de Licitação).
- 12- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome dos profissionais técnicos José Henrique Chiodelli e Tiago Oliveira, indicados para ser responsável técnico pela execução das **Instalações Elétricas** da obra. (Anexo II, item 3.2.2.b do Edital de Licitação).
- 13- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, juntamente com sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, em que conste o nome do profissional técnico Jhonatan Ferreira Alves, indicado para ser responsável técnico **Residente de Segurança do Trabalho**. (Anexo II, item 3.2.2.b do Edital de Licitação).

Observação: Todos os **Atestados de Capacidade Técnica** e **Certidões de Acervo Técnico (CAT)** ou **Certidões de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)** deverão atender aos **profissionais técnicos indicados no documento Equipe Técnica – Declaração de Disponibilidade (Modelo 03)**. Conforme Edital de Licitação (Anexo II, itens 3.2.1.b e 3.2.2.b), não serão aceitos atestados e demais comprovações destes itens emitidos pela mesma empresa, grupo empresarial, sociedades anônimas ou limitadas ao qual o profissional faz parte.

- 14- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa **JHR CONSTRUTORA LTDA** relativo à execução de projetos de arquitetura e engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Coordenação ou gerenciamento de projetos (isolados ou simultâneos), em metodologia BIM, com área mínima de 1.000,00 m²”**. (Anexo II, item 3.3.1.a do Edital de Licitação).
- 15- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa **JHR CONSTRUTORA LTDA** relativo à execução de projetos de arquitetura e engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Compatibilização de projetos de Arquitetura e Engenharias (incluindo, no mínimo, os projetos estrutural, elétrico e hidráulico), em metodologia BIM, com área mínima de 1.000,00 m²”**. (Anexo II, item 3.3.1.a do Edital de Licitação).

ATA Nº 056/DELI/2024

- 16- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa **JHR CONSTRUTORA LTDA** relativo à execução de projetos de arquitetura e engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharias (incluindo, no mínimo, os projetos estrutural, elétrico e hidráulico), em metodologia BIM, com área mínima de 1.000,00 m²”**. (Anexo II, item 3.3.1.a do Edital de Licitação).
- 17- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa **JHR CONSTRUTORA LTDA** relativo à execução de projetos de arquitetura e engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Elaboração de projeto de Infra-estrutura (incluindo Implantação, terrapleno, pavimentação e drenagem), em metodologia BIM, com área mínima de 6.000,00 m²”**. (Anexo II, item 3.3.1.a do Edital de Licitação).
- 18- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa **JHR CONSTRUTORA LTDA** relativo à execução de projetos do sistema de distribuição da rede elétrica do empreendimento, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT/CAT-A** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Projeto Elétrico incluindo, no mínimo, iluminação, força (tomadas) e subestação do consumidor ou cabine de transformação, com potência mínima de 200 kVA”**. (Anexo II, item 3.3.1.b do Edital de Licitação).
- 19- Apresentar **comprovação de aptidão** para o desempenho da empresa **JHR CONSTRUTORA LTDA** para desenvolvimento de projetos através de metodologia BIM através de contrato de licenciamento ou de aquisição de software relativo ao Ambiente Comum de Dados – ACD ou Common Data Environment – CDE, com uma breve descrição do software, explicando sua funcionalidade e finalidade, citando os projetos no qual foi utilizado o software (Anexo II, item 3.3.1.c do Edital de Licitação).
- 20- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Empresa **JHR CONSTRUTORA LTDA** relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT/CAT-A** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“1.000,00 m² de obras de edificação em alvenaria ou de edificação no sistema/subsistema/processo construtivo”**, contendo necessariamente instalações elétricas e hidráulicas. (Anexo II item 3.3.2.a – Obs.1 do Edital de Licitação).
- 21- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da Empresa **JHR CONSTRUTORA LTDA** relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando experiência na execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância ou valor significativo da contratação, acompanhada da **CAT** do responsável técnico do objeto do atestado para, no mínimo, **“Uma obra com potência mínima de 200 kVA”**. (Anexo II, item 3.3.2.a do Edital de Licitação).
- Observação:** Conforme Edital de Licitação (Anexo II, itens 3.3.1.a, 3.3.1.b e 3.3.2.a), não serão aceitos atestados e demais comprovações destes itens emitidos pela mesma empresa, grupo empresarial, sociedades anônimas ou limitadas ao qual o profissional faz parte.
- 22- Apresentar **VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL** do profissional Tiago Oliveira indicado como responsável técnico pela execução de **Projetos Elétricos** e execução de **Instalações Elétricas** na obra, na data de

ATA Nº 056/DELI/2024

apresentação da proposta, mediante a apresentação dos documentos elencados no Edital de Licitação, devidamente assinados. (Anexo II, item 3.4. do Edital de Licitação).

- 23- Apresentar **VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL** do profissional Jhonatan Ferreira Alves, indicado como responsável técnico **Residente de Segurança do Trabalho**, na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação dos documentos elencados no Edital de Licitação, devidamente assinados. (Anexo II, item 3.4. do Edital de Licitação).

Observação: Conforme Edital de Licitação, tanto o Coordenador/BIM Manager e o profissional nomeado como responsável técnico pela elaboração dos projetos das instalações elétricas deverão pertencer ao quadro permanente da empresa. (Anexo II, item 3.2.1.2. do Edital de Licitação).

- 24- Apresentar **TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS – MODELO 05** de cada um dos profissionais projetistas relacionados na Equipe Técnica - Declaração de Disponibilidade – Modelo 03. (Anexo II, item 3.6. do Edital de Licitação).”

O DELI promoveu a diligência (mov. 207), nos termos acima transcritos, com fundamento no Acórdão TCU 1211/2021, conforme segue:

“De: Departamento de Licitação – COHAPAR
Para: JHR CONSTRUTORA LTDA.

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA 31/2023 – DILIGÊNCIA

Prezados,

O Departamento de Licitação da COHAPAR, em caráter de **URGÊNCIA** e **DILIGÊNCIA**, solicita o envio dos documentos indicados no documento que segue em anexo, haja vista o não encaminhamento ou envio irregular quando da convocação:

Registramos que o envio de documento novo é permitido, nos termos do julgado Acórdão TCU 1211/2021, do TCU, desde que existente à data da **abertura/convocação 30/01/2024** – , conforme segue:

“TCU ACÓRDÃO 1211/2021 - PLENÁRIO REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo

ATA Nº 056/DELI/2024

licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro." (grifo nosso)

Prazo para atendimento: 2 dias úteis, ou seja, até o **dia 19/03/2024.**"

A licitante encaminhou os documentos de mov. 208-233. A equipe técnica emitiu a Nota Técnica nº 07/2024-LP DIPP (mov. 235), abaixo integralmente transcrita:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação – Qualificação Técnica – LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 31/2023 – MDF(e) – EMPRESA JHR CONSTRUTORA LTDA - ME – Empreendimento Habitacional LOANDA – 14ª Etapa, Município de Loanda – 40 UH - Processo Digital: 20.341.722-5.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3. do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa JHR CONSTRUTORA LTDA - ME.

ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ITEM 3.1. CERTIDÃO DE REGISTRO					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU DA EMPRESA	3.1	SIM	906/908	168	14.03.2024
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	3.1	SIM (1)	909	169	14.03.2024
			1088	198	31.03.2024
			1089	199	31.03.2024
ITEM 3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL					
ITEM 3.2.1. PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
EQUIPE TÉCNICA – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	3.2.1.a	SIM	911	171	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) - COORDENADOR/BIM Manager	3.2.1.b	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA

ATA Nº 056/DELI/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Projeto Arquitetônico	3.2.1.b	SIM (2)	988/889 990/997 1005/1014	187 188 191	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Projetos elétricos	3.2.1.b	SIM (2)	988/889 990/997 1005/1014	187 188 191	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Projeto de fundações	3.2.1.b	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Projeto estrutural	3.2.1.b	SIM (2)	988/889 990/997 1005/1014	187 188 191	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Projeto de instalações hidráulicas	3.2.1.b	SIM (2)	988/889 990/997 1005/1014	187 188 191	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Demais Projetos Cíveis	3.2.1.b	SIM (2)	921/923 924/926 938/940 941/943 988/889 990/997 1005/1014	176 177 179 180 187 188 191	NÃO SE APLICA
CERTIFICADO ESPECÍFICO EM GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DE CONSTRUÇÃO (BIM) DO COORDENADOR/BIM MANAGER	3.2.1.1.a	NÃO (1)	1117/1118	211	NÃO SE APLICA
ITEM 3.2.2. PARA EXECUÇÃO DA OBRA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE

ATA Nº 056/DELI/2024

EQUIPE TÉCNICA – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	3.2.2.a	SIM	911	171	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Coordenador para execução da obra	3.2.2.b	SIM (2)	927/937 947/954 955/960 988/889 990/997 1005/1014	178 182 183 187 188 191	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Engenheiro Residente	3.2.2.b	SIM (2)	927/937 947/954 955/960 988/889 990/997 1005/1014	178 182 183 187 188 191	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Responsável Técnico – Instalações Elétricas	3.2.2.b	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Responsável Técnico Residente de Segurança do Trabalho	3.2.2.b	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA
ITEM 3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL					
ITEM 3.3.1. PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DE PROJ. EM BIM – Coordenação ou gerenciamento de projetos	3.3.1.a	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA

ATA Nº 056/DELI/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DE PROJ. EM BIM – Compatibilização de projetos de arquitetura (incluindo projetos estrutural, elétrico e hidráulico)	3.3.1.a	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DE PROJ. EM BIM – Elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharias (incluindo, no mínimo, os projetos estrutural, elétrico e hidráulico)	3.3.1.a	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DE PROJ. EM BIM – Elaboração de projeto de Infraestrutura (incluindo Implantação, terrapleno, pavimentação e drenagem)	3.3.1.a	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CAT/CAT-A DE PROJ. ELÉTRICO	3.3.1.b	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ATRAVÉS DE METODOLOGIA BIM - CONTRATO DE LICENCIAMENTO OU DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ACD OU CDE COM BREVE DESCRIÇÃO	3.3.1.c	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA
ITEM 3.3.2 PARA EXECUÇÃO DA OBRA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CAT/CAT-A DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO	3.3.2.a	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CAT/CAT-A DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA	3.3.2.a	NÃO	-	-	NÃO SE APLICA

ATA Nº 056/DELI/2024

REALIZAÇÃO DE UMA OBRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 KVA					
ITEM 3.4. VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	3.4.	SIM (1)	906/908	168	NÃO SE APLICA
ITEM 3.5. DECLARAÇÃO DE VISITA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.5	SIM	910	170	NÃO SE APLICA
ITEM 3.6. TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS	3.6.	SIM (1)	1110/1111 1112/1113 1114/1115	210	NÃO SE APLICA

NÃO (1): O Certificado apresentado não atesta condição pré-existente à data de abertura da sessão pública (30/01/2024).

SIM (1): Item atendido pelos profissionais José Henrique Chiodelli, Rafael Pimentel Chiodelli e Rafaela Dantas Canonico.

SIM (2): Item atendido pelo profissional José Henrique Chiodelli.

Conclui-se, portanto, que a empresa JHR CONSTRUTORA LTDA - ME **NÃO CUMPRIU** os requisitos acima.”

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 27/DELI/2024 (mov. 246):

“Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 31/2023-MDFe - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

ATA Nº 056/DELI/2024

Processo Nº 20.341.722-5

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **JHR CONSTRUTORA LTDA ME.**

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	Sim	148-151	Não se aplica
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	Sim	157	Não se aplica
Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	159	05/05/2024
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do FGTS	Sim	160	18/02/2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4, 4.1.	Certidão Negativa de Falência	Sim	154	09/04/2024
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 5, 5.1.	Declaração de Sujeição ao edital	Sim	166	Não se aplica
Item 6.3.1, do edital	Declaração de ME/EPP	Sim	165	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões, foi observada a data de abertura do certame (30/01/2024).

Verifica-se, portanto, que **JHR CONSTRUTORA LTDA ME.** cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO da JHR CONSTRUTORA LTDA ME.** haja vista o descumprimento dos seguintes itens edital:

- **Anexo II, Item 3.2.1.b** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) - COORDENADOR/BIM Manager;

ATA Nº 056/DELI/2024

- **Anexo II, Item 3.2.1.b** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Resp. Tec. – Projeto de fundações;
- **Anexo II, Item 3.2.1.1.a** - CERTIFICADO ESPECÍFICO EM GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DE CONSTRUÇÃO (BIM) DO COORDENADOR/BIM MANAGER
- **Anexo II, Item 3.2.2.b** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Responsável Técnico – Instalações Elétricas;
- **Anexo II, Item 3.2.2.b** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A) – Responsável Técnico Residente de Segurança do Trabalho;
- **Anexo II, Item 3.3.1.a** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DE PROJ. EM BIM – Coordenação ou gerenciamento de projetos;
- **Anexo II, Item 3.3.1.a** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DE PROJ. EM BIM – Compatibilização de projetos de arquitetura (incluindo projetos estrutural, elétrico e hidráulico).
- **Anexo II, Item 3.3.1.a** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DE PROJ. EM BIM – Elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharias (incluindo, no mínimo, os projetos estrutural, elétrico e hidráulico);
- **Anexo II, Item 3.3.1.a** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DE PROJ. EM BIM – Elaboração de projeto de Infraestrutura (incluindo Implantação, terrapleno, pavimentação e drenagem);
- **Anexo II, Item 3.3.1.b** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CAT/CAT-A DE PROJ. ELÉTRICO;
- **Anexo II, Item 3.3.1.c** - COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ATRAVÉS DE METODOLOGIA BIM – CONTRATO DE LICENCIAMENTO OU DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ACD OU CDE COM BREVE DESCRIÇÃO;
- **Anexo II, Item 3.2.2.a** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CAT/CAT-A DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO;
- **Anexo II, Item 3.2.2.a** - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA COM CAT/CAT-A DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REALIZAÇÃO DE UMA OBRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 kVA;
- **Anexo II, Item 4.4** – Demonstração da Disponibilidade Financeira Líquida.

DA CLASSIFICAÇÃO

	EMPRESA	PROPOSTA
01	MARCIO RODRIGO ZAGO - ME	R\$ 8.893.000,00
02	AMBONI CONSTRUCOES LTDA	R\$ 9.400.000,00
03	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	R\$ 10.200.000,00
04	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	R\$ 10.499.000,00
05	SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 18.000.000,00
Descl	JHR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 7.659.165,25

ATA Nº 056/DELI/2024

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente

Anelise Gomes Wielewicki Matos

Assinado eletronicamente

Fabiola Lorena Brustolin



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn056.2024HABILITACAOJHRLP31.2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 10/04/2024 07:57 Local: COHAPAR/DVIE, **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 10/04/2024 08:15 Local: COHAPAR/ASPP, **Anelise Gomes Wielewicki Matos (XXX.018.039-XX)** em 10/04/2024 08:54 Local: COHAPAR/DVAU.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 09/04/2024 16:33 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 09/04/2024 17:16 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.341.722-5** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 09/04/2024 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
96406c630d51b5ebc7f53f506d6d7e87.